



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2025-GAPREF - NOMEAR NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BARAÚNA-PB. - 30 DE MAIO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 123/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia ao estabelecido pela Lei Municipal nº 005/1997, no que couber:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando a necessidade de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do idoso, indicados pelas representações institucionais governamentais, face a renúncia e/ou mudança de Órgão Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros em substituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BARAÚNA/PB**, para o mandato complementar do biênio 2024/2026, correspondente a representação do **PODER PÚBLICO**.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**➤ Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Conceição Sinara da Silva Araújo

Suplente: Luis Carlos de Souza Silva Oliveira

➤ Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Daiana Azevedo Sousa Lima

Suplente: Cícera Cassiano dos Santos

➤ Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janiele Galdino da Nascimento

Suplente: Livia Santos da Silva

Art. 2º - O mandato complementar dos membros deste Conselho terá duração em conformidade ao estabelecido pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2024-GP**, 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 26 de maio de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250530112059 - Data/Hora Publicação: 30/05/2025 12:06:14

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMS - DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA COMISSÃO INTRASETORIAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CISS/SM DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE MAIO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

Resolução nº. 003/2025-CMS

DISPÕE SOBRE A
REATIVAÇÃO DA
COMISSÃO INTRA-
SECTORIAL DE SAÚDE E
SEGURANÇA DOS
SERVIDORES
MUNICIPAIS – CISS/SM
DE BARAÚNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a reativação da Comissão Intra-Setorial De Saúde E Segurança Dos Servidores Municipais – CISS/SM.

Art. 2º - A comissão é composta por trabalhadores municipais e de representantes da gestão municipal ficando assim definida:

Secretaria de Administração/ Finanças /Transportes: Jardeson Vitor Pires (titular) e Verônica Souto Henriques (suplente);

Secretaria de Educação: Elisssane Oliveira Dantas (Titular) e Vinícius Sidney Araújo da Silva (suplente);

Secretaria de Saúde: Jardel Galdino de Oliveira (1º titular) e Valdenia Ferreira Almeida (1º Suplente); João Paulo da Silva Souza (2º Titular) e Maria Luciana Dantas da Nóbrega (2º Suplente);

Secretaria de Cultura/ Esporte / Turismo: Gabriel Marques de Lima Silva (Titular) e Jeferson Gomes de Oliveira (Suplente);

Secretaria de Assistência Social: Emerson Edjales dos Santos (Titular) e Maria Gabriela da Silva Pires (suplente).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor dia 27 de maio de 2025.

Baraúna – PB , 27 de maio de 2025.

Denilson Douglas da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250530120653 - Data/Hora Publicação: 30/05/2025 12:12:35